



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 55/2015

Cria disciplinas para o curso de
Pedagogia, Licenciatura à distância.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.010736/2015-42 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 28 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar disciplinas para o curso de Licenciatura em Pedagogia à distância, conforme quadro a seguir:

Disciplina	Lotação	Carga Horária	Pré-Requisito	Caráter
Didáticas na Educação Básica	Educação	60h	-	Eletivo
Filosofia da Educação II	Educação	60h	-	Eletivo
Literaturas e Educação	Educação	60h	-	Eletivo
Literatura e Resolução de Problemas Matemáticos	Educação	60h	-	Eletivo
Narrativas Infantis	Educação	60h	-	Obrigatório
O Trabalho com Projetos na Educação Básica	Educação	60h	-	Eletivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 28 de setembro de 2015.

Profª. Ana Claudia Peters Salgado
Pró-Reitora de Graduação

Prof. Fabiano Cesar Tosetti Leal
Pró-Reitor adjunto de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação